



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

029

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 1.708 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.313, de 19 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar até a importância de Cr\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação abaixo discriminada:

3	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.4	Setor de Encargos Gerais do Município	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 125.500,00
FP 03.07.021.2 07		

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução total da seguinte dotação orçamentária:

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.3	Setor de Estradas de Rodagem Municipais	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 125.500,00
FP 16.88.531.2 40		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 1º de maio de 1980.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

030

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 1.708/80)

Arthur Ballerini
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de maio de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =